



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 123/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Cleber da Penha Benfica, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA QUE O PODER EXECUTIVO VIABILIZE JUNTO COM ENTIDADES OU ÓRGÃOS COMPETENTES A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU.

Plenário, 16 de março de 2023.


CLEBER DA PENHA BENFICA
Vereador Cleber Benfica